



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7169 - Quinta-feira, 4 de janeiro de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.417, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "inclui o inc. VI do art. 3º no Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)."

DECRETO Nº 22.417, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5030_ce_460189_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, que "estabelece o fluxo dos expedientes administrativos para celebração das parcerias regidas pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017, no âmbito dos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal do Idoso, vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTA ROSA LUZ PARANHOS GOMES, 1079182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Loja de Atendimento Ao Servidor/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/ Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50601001, vaga 1002200, a contar de 19/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26939015 de 02/01/2024 (Processo 24.0.000000765-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de avaliação de imóveis próprios do Município de Porto Alegre, através da Portaria 26870949 de 27/12/2023 (Processo 22.0.000068475-2).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
86924/2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04	12 meses a contar de 23 de dezembro de 2023	GUSTAVO CANTO DA SILVA 917208/1	SEMADAR JARDIM MARQUES 954862/1	ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA 330465/4	EVELINE PEDOTT 1507591/1

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO, 393803/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/11/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26871137 de 27/12/2023 (Processo 23.13.000009663-0).

CONCEDE, a GILBERTO CITA, 351742/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/12/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26905453 de 29/12/2023 (Processo 23.13.000009864-0).

CONCEDE, a SIMONE SA BRITTO GARCIA, 252703/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/12/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26871961 de 27/12/2023 (Processo 23.13.000009823-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MÔNICA MACHADO CARVALHO, matrícula 1523457, Chefe de Unidade, LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, matrícula 1059238, Chefe de Equipe, e JÔNATA ALBERTI MARCHESE, matrícula 1667874, Assistente Administrativo, conforme disciplinado pelo Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem Contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, no período de 02/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 26936864 de 02/01/2024 (Processo 24.0.000000687-0).

DESIGNA VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515, Coordenador-Geral, como Gestor de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 26935429 de 02/01/2024 (Processo 21.0.000019725-1).

DESIGNA VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515, Coordenador-Geral, como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 26934056 de 02/01/2024 (Processo 21.0.000039995-4).

DESIGNA VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515, Coordenador-Geral, como Ordenador de Despesas de bens e serviços de tecnologia da informação, comunicação e automação transversal aos órgãos da Administração, conforme Decreto 20.651/2020, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 26934411 de 02/01/2024 (Processo 21.0.000039995-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, por 12 meses, a contar de 29/12/2023, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 10 de novembro de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87641/2023, entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ 89.398.473/0001-00, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento do Novo Portal Transparência de Porto Alegre, através da Portaria 26932845 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000150526-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	DÉBORA DA SILVA SCHARDOSIM	1636820-01	THIAGO EDMUNDO MOTTA	1508458-01
Fiscal de Serviço	MAURO SÉRGIO RODRIGUES	1504452-01	HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES	981105-03

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700004, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 08/01/2024 a 22/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 001 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000157225-3).

DESIGNA os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 87735/2023, com vigência de 180 dias a contar de 28/12/2023, Processo Administrativo SEI 23.0.000148378-1, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 01.912.699/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de Auditoria em Processos Eleitorais Eletrônicos, para o acompanhamento das Eleições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/12/2023, através da Portaria 002 de 03/01/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	GABRIELA MARTINS BRASIL	1647121/01	CHEFE DE UNIDADE	RENATA SAFFER	1302442/02	ASSESSOR V

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 24467165/2023, divulgada no DOPA de 17/07/2023, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2024, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 26946136, de 03/01/2024 (Processo 23.0.00000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2623/70822	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2024	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2639/71000	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2024	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2511/68090	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	20/11/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RAFAEL LIMA ABEL 1469843	RENE RUSCHEL 25549201
2625/70847	TRANSPORTES VPC LTDA ME 20.021.462/0001-00	22/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RAFAEL LIMA ABEL 1469843	RENE RUSCHEL 25549201
2640/71001	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	DIRNEI FREIRE PRATES 107922	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823
2653/71688	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	24/03/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO 114823	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2817/82713	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	04/05/2024	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	VITOR HUGO MENDES 20692/4	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2521/68195	ZUGUIM TRANSPORTES LTDA ME 01.234.272/0001-19	27/08/2024	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
			JULIA			

2526/68368	TRANSPORTES CAIMA LTDA ME 03.343.586/0001-85	12/12/2024	LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2647/71473	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA 01.733.478/0001-93	17/02/2024	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2648/71530	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	25/02/2024	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2530/68334	TRANSPORTES PFS LTDA ME 93.168.698/0001-30	13/05/2024	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2737/78009	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/08/2024	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2494/67877	TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA 07.439.125/0001-61	02/10/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RAFAEL LIMA ABEL 1469843	RENE RUSCHEL 25549201
2574/69819	FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME 03.715.008/0001-22	15/09/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2727/76136	ARA LOCAÇÕES LTDA - ME 17.793.272/0001-99	28/11/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2500/67886	VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME 12.133.282/0001-84	14/10/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RAFAEL LIMA ABEL 1469843	RENE RUSCHEL 25549201
2621/70793	TRANSPORTES NDC LTDA - ME 02.468.897/0001-08	11/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 042, de 19/07/2023, a contar de 03/01/2024, designando as servidoras THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Titular; ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula 1655558, como Fiscal de Contrato Suplente; LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, como Fiscal de Serviços Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 84140/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa

COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2023, através da Portaria 001, de 03/01/2024 (Processo 20.0.000037674-5).

MODIFICA a Portaria 057, de 14/09/2023, a contar de 03/01/2024, designando os servidores SAMIR ALI, matrícula 246272, para atuar como Fiscal de Contrato Titular; CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408, para atuar como Fiscal de Contrato Suplente; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, para atuar como Fiscal de Serviços Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, Fiscal de Serviços Suplente, a contar de 15/09/2023, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 85229/2023, celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e PEDRO HENRIQUE DE POLI FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o nº 395.XXX.XXX-XX, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, relacionados ao Processo de desestatização de serviços públicos e de remodelagem de estruturas regulatórias dos serviços, as áreas de transporte público e saneamento básico, com vigência até 05/09/2024, através da Portaria 002, de 03/01/2024 (Processo 21.0.000085678-6).

MODIFICA a Portaria 039, de 13/07/2023, a contar de 03/01/2024, designando os servidores LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, como Fiscal de Contrato Titular, ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula 1655558, como Fiscal de Contrato Suplente; ALISSON RODRIGUES MARTINS, matrícula 1585932, como Fiscal de Serviços Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 84066/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Parcerias/ SMP, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2023, através da Portaria 003, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000067382-3).

MODIFICA a Portaria 049, de 04/09/2023, a contar de 03/01/2024, designando os servidores HÉDIO MACIEL JUNIOR, matrícula 1668013, para atuar como Fiscal de Contrato Titular; LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, para atuar como Fiscal de Contrato Suplente; VINÍCIUS DA CUNHA MENDONÇA, matrícula 1641867, para atuar como Fiscal de Serviços Titular; ALISSON RODRIGUES MARTINS, matrícula 1585932, para atuar como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução, e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 78902/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa RHAMA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/ ME sob nº 05.093.565/0001-84, cujo objeto é a contratação e prestação de serviços técnico-profissionais especializados de estudo de viabilidade técnica, operacional e econômico-financeira, de serviços de drenagem específicos para o Município de Porto Alegre, cuja vigência é de 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura Contratual, que ocorreu em 06/07/2022, através da Portaria 004 de 03/01/2024 (Processo 22.0.000062746-5).

MODIFICA, a contar de 03/01/2024, a Portaria 058, de 22/09/2023, designando os servidores VINÍCIUS DA CUNHA MENDONÇA, matrícula 1641867, como Fiscal de Contrato Titular; THAIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Suplente; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Serviços Titular; CELSO PIASESKI, matrícula 1360817, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 81626/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços Técnico-Profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para a concessão da Usina do Gasômetro no Município de Porto Alegre (Projeto de Parceria), com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de 16/01/2023, através da Portaria 005, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000134978-7).

MODIFICA, a contar de 03/01/2024, a Portaria 031, de 12/06/2023 designando os servidores ALISSON RODRIGUES MARTINS, matrícula 1585932, como Fiscal de Contrato Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Contrato Suplente; CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408, como Fiscal de Serviços Titular; e SAMIR ALI, matrícula 246272, como Fiscal de Serviços Suplente; para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 83201/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias e a SÃO PAULO PARCERIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001-05, com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de 07/06/2023, cujo objeto é a contratação e prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para construção, reforma, manutenção e atendimento de serviços não pedagógicos nas Escolas Municipais no Município de Porto Alegre, através da Portaria 007 de 03/01/2024 (Processo 22.0.000146723-2).

MODIFICA, a contar de 03/01/2024, a Portaria 029, de 29/05/2023, designando os servidores LUANA FERREIRA DA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Contrato Titular; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Suplente; ALISSON RODRIGUES MARTINS, matrícula 1585932, como Fiscal de Serviços Titular; CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408, Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 82935/2023, celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para concessão da área do Trecho 02 do Parque Urbano da Orla do Guaíba no Município de Porto Alegre (Projeto de Parceria), com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de 29/05/2023, através da Portaria 006, de 03/01/2024 (Processo 23.0.000032787-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86080/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 92.690.197/0001-56, cujo objeto é a manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos instalados na EMEF Antônio Giúdice, no período de 30 (trinta) dias a contar da assinatura da Ordem de Início, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 26439362 de 29/11/2023 (Processo 23.0.000087760-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS 1034502/1	TATIANA RITA WEISSHEIMER 185076/2
FISCAL DE SERVIÇO	ADRIANO WACLAWOVSKY 1310429/1	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS 1588206/1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, matrícula 536353.02, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 22/09/2023 a 21/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79.633/2022 – SEI 22.0.000015436-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26924262, de 28/12/2023 (Processo 22.0.000099729-7).

CONCEDE, ao servidor PEDRO LUÍS BORBA DA COSTA, matrícula 1051059-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 22/09/2023 a 21/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.633/2022 – SEI 23.0.000065076-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26906508 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000065076-5).

CONCEDE, à servidora NICOLE CANALLI SONDA, matrícula 137624102, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 25/05/2023 a 31/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83013/2023 – SEI 22.0.000073460-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26923508 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000144258-9).

CONCEDE, à servidora LUCIA HELENA DONINI SOUTO, matrícula 159110001, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 12/05/2023 a 31/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26923985, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000144264-3).

CONCEDE, à servidora LUCIA HELENA DONINI SOUTO, matrícula 159110001, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/08/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26914016, de 28/12/2023 (Processo 23.0.000144264-3).

CONCEDE, à servidora CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI, matrícula 1065610-01, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 21/11/2023 a 15/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 86.514/2023 – SEI 23.0.000070430-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26923400, de 27/12/2023 (Processo 23.0.000149595-0).

DESIGNA os servidores ROBERTO ARNT TARRAGO, matrícula 150554/03, para Fiscal de Contrato Titular, e GILNEI LUIZ DA SILVA, matrícula 577902/02, para Fiscal de Contrato Suplente, SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, matrícula 1047396/01, para Fiscal de Serviço, e LÉO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 585844/01, para Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87830/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0021-11, cujo objeto é aquisição e instalação de novo Tomógrafo Computadorizado de 64 canais, com toda sua infraestrutura necessária, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 625/2023, com vigência de 02/01/2024 até 01/07/2024, através da Portaria 26924796, de 02/01/2024 (Processo 23.0.000093403-8).

DESIGNA os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para a função Fiscal de Contrato titular, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para Fiscal de Contrato suplente, VERA REGINA FERREIRA ELA, matrícula 82144802, para Fiscal de Serviço titular e ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, matrícula 65555003, para a função de Fiscal de Serviço suplente, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2781 e SECON nº 87821/2023 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência de 02/01/2024 até 01/01/2025, através da Portaria 26870039 de 02/01/2024 (Processo 22.0.000153426-6).

DESIGNA os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para a função Fiscal de Contrato titular, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para Fiscal de Contrato suplente, VERA REGINA FERREIRA ELA, matrícula 82144802, para Fiscal de Serviço titular e ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, matrícula 65555003, para a função de Fiscal de Serviço suplente no âmbito da Secretaria Municipal Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2780 e SECON nº 87820/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência de 02/01/2024 até 01/01/2025, através da Portaria 26869972 de 02/01/2024 (Processo 22.0.000153424-0).

DESIGNA os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para a função Fiscal de Contrato titular, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para Fiscal de Contrato suplente, VERA REGINA FERREIRA ELA, matrícula 82144802, para Fiscal de Serviço titular, e ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, matrícula 65555003, para a função de Fiscal de Serviço suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2779 e SECON nº 87819/2023 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência de 02/01/2024 até 01/01/2025, através da Portaria 26869932 de 27/12/2023 (Processo 22.0.000153422-3).

DESIGNA os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para a função Fiscal de Contrato titular, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para Fiscal de Contrato suplente, VERA REGINA FERREIRA ELA, matrícula 82144802, para Fiscal de Serviço titular, e ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, matrícula 65555003, para a função de Fiscal de Serviço suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2778 e SECON nº 87817/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência de 02/01/2024 até 01/01/2025, através da Portaria 26869896 de 02/01/2024 (Processo 22.0.000153420-7).

DESIGNA os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para a função Fiscal de Contrato titular, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para Fiscal de Contrato suplente, VERA REGINA FERREIRA ELA, matrícula 82144802, para Fiscal de Serviço titular e ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, matrícula 65555003, para a função de Fiscal de Serviço suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2777 e SECON nº 87815/2023 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência de 02/01/2024 até 01/01/2025, através da Portaria 26869854 de 02/01/2024 (Processo 22.0.000153417-7).

DESIGNA os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para a função Fiscal de Contrato titular, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para Fiscal de Contrato suplente, VERA REGINA FERREIRA ELA, matrícula 82144802, para Fiscal de Serviço titular, e ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, matrícula 65555003, para a função de Fiscal de Serviço suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2776 e SECON nº 87813/2023 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência de 02/01/2024 até 01/01/2025, através da Portaria 26869811 de 02/01/2024 (Processo 22.0.000153413-4).

DESIGNA os servidores FABIANO BARRIONUEVO, matrícula 497153/02, para Fiscal de Contrato Titular, e ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 171338, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87808/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ nº 05.743.288/0001-08, cujo objeto é aquisição de videolaringoscópio, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 475/2023, com vigência de 29/12/2023 até 28/05/2024, através da Portaria 26923604, de 02/01/2024 (Processo 23.0.000099241-0).

DESIGNA o servidor CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, matrícula 505435/01, para Fiscal Titular de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87808/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ nº 05.743.288/0001-08, cujo objeto é aquisição de vídeo laringoscópio, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 475/2023, com vigência de 29/12/2023 até 28/05/2024, através da Portaria 26923795, de 02/01/2024 (Processo 23.0.000099241-0).

DESIGNA ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA, 1007580/3, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, substituindo GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270/1, Biologo, ES109NS, por motivo de FÉRIAS, de 20/11/2023 a 07/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26234276 de 16/11/2023 (Processo 22.0.000043565-5).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87622/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.591.585/0001-03, que tem por objeto a contratação de empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços comum de engenharia de manutenção preditiva, preventiva e corretiva e instalação, bem como a elaboração e implementação do PMOC (Programa de Manutenção, Operação e Controle), limpeza dos equipamentos de ar-condicionado, refrigeração e ventilação e dutos do Hospital de Pronto Socorro - HPS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 29/12/2023 a 25/06/2024, através da Portaria 26949886, de 03/01/2024 (Processo 23.0.000102013-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LISIANE LAGUE BOEIRA (Titular)	NMAN-HPS	1087347-01	Assistente Administrativo	01/01/2024
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente)	NMAN-HPS	439657-01	Assistente Administrativo	01/01/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Titular)	NMAN-HPS	1437810-03	Eletrotécnico	29/12/2023
ROBERNEI LIMA VARGAS (Suplente)	NMAN-HPS	1436520-01	Eletrotécnico	29/12/2023

DESIGNA, a contar de 20/12/2023, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato e Serviço Titular e Suplente, do Contrato nº 78783/2022 com vigência de 22/06/2022 até 21/06/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Leonística de Assistência Social – Distrito LD-3, inscrita no CNPJ nº 94.435.344/0001-77, para consultas oftalmológicas e fornecimento de óculos providenciados para a correção de transtornos de refração, através da Portaria 26951604, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000035827-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI	SMS/DAPS	1629433/01
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	DIEGO SILVA ARAÚJO	SMS/DAPS	1058371/01

FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	CLÁUDIA LOSS RECK	SMS/DAPS	454040/02
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	SUSANE MENDES	SMS/DAPS	479760/01

DESIGNA LUCIANA CHAVES MATOS, 1221671/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, substituindo TAIS CARVALHO DA SILVA, 1031953/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 18/12/2023 a 29/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25361983 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000111124-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2024, a Portaria 26902019/2023, de 28/12/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87622/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.591.585/0001-03, que tem por objeto a contratação de empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços comum de engenharia de manutenção preditiva, preventiva e corretiva e instalação, bem como a elaboração e implementação do PMOC (Programa de Manutenção, Operação e Controle), limpeza dos equipamentos de ar-condicionado, refrigeração e ventilação e dutos do Hospital de Pronto Socorro - HPS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 29/12/2023 a 25/06/2024, através da Portaria 26949741, de 03/01/2024 (Processo 23.0.000102013-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Titular)	NMAN-HPS	439657-01	Assistente Administrativo
LISIANE LAGUE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	1087347-01	Assistente Administrativo

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ALTAIR BOELTER, matrícula 713469/01, efetivo, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Seção ETAs Centro, da Coordenação de Tratamento de Água Centro/ GTAG/DT, substituindo ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, matrícula 742159/02, Seção ETAs Centro, por motivo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, de 26/12/2023 a 09/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 007 de 03/01/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 22/12/2023, a Portaria 759 de 29/03/2023, divulgada na Edição 6979 do DOPA no dia 31/03/2023 que designou MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, matrícula 556571-03, efetivo, Químico/ES218NS, da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/GATE, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da qualidade de água do Lago Guaíba, a contar de 28/03/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 3399 de 29/12/2023 (Processo 20.10.000008151-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 22/12/2023, a Portaria 2535 de 18/09/2023, divulgada na Edição 7113 do DOPA no dia 11/10/2023 que designou CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, matrícula 1118633-01, efetivo, Químico/ES218NS, da Coordenação de Gestão Ambiental/DD, como Fiscal de Contrato titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da qualidade de água do Lago Guaíba, a contar de 13/09/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 3400 de 29/12/2023 (Processo 20.10.000008151-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 22/12/2023, a Portaria 2536 de 18/09/2023, divulgada na Edição 7113 do DOPA no dia 11/10/2023 que designou NOEMI DA SILVA AZEREDO, matrícula 1160710-02, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Licenciamento Ambiental/DD, como Fiscal de Contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da qualidade de água do Lago Guaíba, a contar de 13/09/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 3401 de 29/12/2023 (Processo 20.10.000008151-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 22/12/2023, a Portaria 2537 de 18/09/2023, divulgada na Edição 7113 do DOPA no dia 11/10/2023 que designou ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, matrícula 1134094-03, Adido, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da qualidade de água do Lago Guaíba, a contar de 13/09/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 3402 de 29/12/2023 (Processo 20.10.000008151-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 22/12/2023, a Portaria 2538 de 18/09/2023, divulgada na Edição 7113 do DOPA no dia 11/10/2023 que designou LAURA SEBEN CAMPANA, matrícula 1556746-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Gestão Ambiental/DD, como fiscal de serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da qualidade de água do Lago Guaíba, a contar de 13/09/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 3403 de 29/12/2023 (Processo 20.10.000008151-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 22/12/2023, a Portaria 2539 de 18/09/2023, divulgada na Edição 7113 do DOPA no dia 11/10/2023 que designou RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, matrícula 557836-03, efetivo, Biólogo/ES207NS, da

Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/GATE, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S. A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da qualidade de água do Lago Guaíba, a contar de 13/09/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 3404 de 29/12/2023 (Processo 20.10.000008151-0).

CONCEDE, a GLAUCIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 1643959/01, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 009 de 03/01/2024 (Processo 23.10.000006013-7).

CONCEDE, a JOAO LUCAS DA SILVA BRASIL, matrícula 1643444/01, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 010 de 03/01/2024 (Processo 23.10.000006862-6).

CONCEDE, a SANDRO SHALOM BORGES, matrícula 1290592/01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 012 de 03/01/2024 (Processo 22.10.000009353-6).

CONCEDE, a EDUARDO SANTOS CAMBOIM MARTINS, matrícula 1663380/01, Agente de Saneamento, temporário, da Equipe de Levantamento/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 07/11/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 013 de 03/01/2024 (Processo 23.10.000011464-4).

CONCEDE, a ÁTILA GOMES MACHADO, matrícula 748654/03, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 014 de 03/01/2024 (Processo 23.10.000012224-8).

CONCEDE, a CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 715740/01, Operário Especializado, OB20502, da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 04/12/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 015 de 03/01/2024 (Processo 23.10.000012228-0).

CONVOCA ADRIANA APARECIDA LIPPERT, 1651307/01, Assistente Administrativo, AA20406, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/12/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 006 de 02/01/2024 (Processo 23.10.000012361-9).

DESIGNA CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3, Químico, como Fiscal de Contrato titular, LUCAS HOMEM NADLER, 145402.1, Engenheiro, como Fiscal de Contrato suplente, NOEMI DA SILVA AZEREDO, 116071.0, Técnico em Saneamento, como Fiscal de Serviços, MARCELLE GARCIA CHIODO, 127807.0,

comissionado, como Fiscal de Serviços, MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 55657.1, Químico, como Fiscal de Serviços, e CECILIA PEIXOTO MOSSNER, 109659.1, Técnico em Saneamento, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico Conclusivo quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da qualidade de água do Lago Guaíba, a contar de 22/12/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 3405 de 29/12/2023 (Processo 20.10.000008151-0).

DESIGNA JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84120000, substituindo ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 26/12/2023 a 09/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 03/01/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

DESIGNA PRISCILA CARVALHO DA SILVA, 861197/3, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentacao Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Documentacao Técnica e Geoprocessamento/ Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82103000, substituindo THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 05/02/2024 a 24/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3366 de 28/12/2023 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA LOANY SABRINY CORTES TRINDADE, 1651331/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Desenvolvimento de Mercado/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Projeto Hidrossanitario /Coordenacao de Desenvolvimento de Mercado/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82111000, substituindo ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3365 de 28/12/2023 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe de Novos Empreendimentos /Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Controle de Perdas/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82120000, substituindo LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 19/02/2024 a 09/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3367 de 28/12/2023 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA CECILIA PEIXOTO MOSSNER, 1096591/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento /Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Coordenacao de

Controle de Perdas/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82121000, substituindo ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, 1292021/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de licença prêmio, de 11/03/2024 a 25/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3369 de 28/12/2023 (Processo 15.10.000000100-5).

MODIFICA a Portaria 3217 de 15/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2023, em relação a SANDRO SHALOM BORGES, 1290592/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/ Diretoria de Operações, que cessou a concessão de gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à data fim que passa a ser de 01/11/2023, através da Portaria 011 de 03/01/2024 (Processo 23.10.000011545-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO Registrado SECON 85119/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/ intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com valor global de R\$ 120.288,00, no período de 06/09/2023 a 05/09/2024, e REVOGA a Portaria 952/2023 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 1197, de 29/12/2023 (Processo 23.15.000005117-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Assessor 1523376/01	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo 1663771/02
Fiscal de Serviço	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS Auxiliar Técnico 762201/01	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02

DESIGNA, a contar de 12/12/2023, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL FASC 015/2013 - ADITIVO 12 - CONTRATO REGISTRADO SECON nº 82056/2023, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Telmo Odilom da Silva Rocha, CPF nº 141.XXX.XXX-15, cujo objeto é a Locação de imóvel na Rua Emilio Keidan nº 48/50, pelo período de 22/03/2023 a 19/03/2024, com valor global de R\$ 27.476,88, e REVOGA a Portaria 471/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 1178, de 21/12/2023 (Processo 18.15.000001442-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	RHAYANA XAVIER DUARTE Coordenadora 1603094/02	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03
	REGINA ZALEWSKI	

FISCAL DE SERVIÇO	Técnica Social - Assistente Social 784816/02	-
-------------------	--	---

DESIGNA, a contar de 12/12/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 79928/2022, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e REGINA LIMA BELLOS, CPF nº 339.XXX.XXX-00, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Tito Marques Fernandes, nº 409, Ipanema, Porto Alegre/RS, onde está situado o CREAS Sul/Centro-Sul, com valor global de R\$ 61.200,00, pelo período de 14/10/2023 a 13/10/2024, e REVOGA a Portaria 953/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 1150, de 20/12/2023 (Processo 18.15.000000766-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	RHAYANA XAVIER DUARTE Coordenadora Matrícula 1603094/02	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador Matrícula 1204033/03
FISCAL DE SERVIÇO	ANA PAULA HENRY CAMARA Técnica Social - Assistente Social Matrícula 255182/02	-

DESIGNA, em substituição, JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988/02, Assistente Social, Adida da Secretaria Municipal de Educação, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 29/10/2023 a 26/12/2023, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1192, de 27/12/2023 (Processo 19.15.000002462-3).

DESIGNA, em substituição, LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO, 1651161/01, Engenheiro Civil, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000043, da Área de Projetos, 70401007, no período de 18/12/2023 a 01/01/2024, em virtude de férias do titular, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 001 de 02/01/2024 (Processo 23.15.000008231-5).

DESIGNA, a contar de 01/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ORIGINAL SECON Nº 79623/2022 – Termo Aditivo I - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 84959/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com valor Global de R\$ 13.665,60, no período de 21/09/2023 a 20/09/2024, e REVOGA a Portaria 795/2023, e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 1189, de 27/12/2023 (Processo 22.15.000005895-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador 86558/02
	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO	FABIANA CARVALHO MACHADO

FISCAL DE SERVIÇO	Assessor 1523376/01	Técnico Social - Assistente Social 1010549/03
-------------------	------------------------	---

DESIGNA, a contar de 01/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC, CONTRATO ORIGINAL SECON Nº 79163/2022, – Termo ADITIVO I SECON Nº 84370/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A, CNPJ 83.483.230/0001-86, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a FASC, no período de 29/07/2023 a 28/07/2024, com valor global de R\$ 125.943,12, e REVOGA a Portaria 695/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 1196, de 29/12/2023 (Processo 22.15.000002163-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARCO ANTONIO BECKER Apoio Operacional - Eletricista 760757/01	ERON SANTOS VIEIRA Assistente Administrativo 1393006/01
Fiscal de Serviço	KATIA COSTA DA ROSA Serviços Gerais – Auxiliar de Serviços Gerais 760782/01	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo 762201/01

EXONERA, a pedido, DERICK ALVES AVILA, 1518011/01, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 09/01/2024, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1193, de 28/12/2023 (Processo 23.15.000008539-0)

INSTAURA Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo 23.15.000001793-9, nomeando a servidora MARIANA DI IORIO, 1567659/03, Assistente Administrativo, para apuração dos fatos relatados, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei Complementar 881/2020, Parecer Singular PGM 1215/2021 e Decreto 21104/2021, através da Portaria 1191, de 27/12/2023 (Processo 23.15.000001793-9).

REGULARIZA a Gratificação de Incentivo Técnico, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 004, de 02/01/2024 (Processo 23.15.000008322-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	MOTIVO
CONCEDE	302548/04	MARTA BORBA SILVA	10/07/2000	REVISÃO

REGULARIZA a Gratificação de Incentivo Técnico, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 005, de 03/01/2024 (23.15.000008495-4).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	MOTIVO
CONCEDE	763862/01	MARIA REGINA PHILOMENA MELO	26/02/2000	REVISÃO

REGULARIZA o regime especial de trabalho, em relação ao servidor abaixo relacionado, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 006, de 03/01/2024 (Processo 23.0.00008495-4).

TIPO	REGIME	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	MOTIVO
CONVOCA	Regime de Dedicção Exclusiva (RDE)	763862/01	MARIA REGINA PHILOMENA MELO	26/02/2000	REVISÃO

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a vigência da Comissão de Sindicância, publicada pela Portaria 079 de 13/09/2023, prorrogada pelas Portarias 113 de 27/11/2023 e 122 de 12/12/2023, para apurar os fatos referentes à localização de Expedientes Administrativos de Recursos de Autuações, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 11/01/2024, através da Portaria 001, de 02/01/2024 (Processo 22.16.000017259-6).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor EGONCURT SCHERBAUM, 762250/02, Psicólogo, ES610NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular CARIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 973273/01, Administradora, ES601NS, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 260, de 29/12/2023 (Processo 23.13.000009641-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 360 de 19/12/2023 (Processo 23.13.000009738-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento
6698	FLORIANO FIDELIS DE SOUZA SOARES	14/12/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 361 de 21/12/2023 (Processo 23.13.000009726-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
130373	MARIA ADA BRAGA MONTI	08/12/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 362 de 21/12/2023 (Processo 23.13.000009727-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
111202	NEUZA PEREIRA	06/12/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 363 de 22/12/2023 (Processo 23.13.000009369-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
585790	MARIA AVILA PIBERNAT	02/12/2023
739227	GILSON RENATO DA SILVA PASSOS	05/12/2023
733304	ADEMIR DAMBROS FLORES	06/12/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 356 de 18/12/2023 (Processo 23.13.000009728-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
36137	TELMO CARDOSO COSTA	02/12/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 358 de 19/12/2023 (Processo 23.13.000009730-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
699825	VERA LUCIA BARCELOS GOULART	10/12/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 357 de 18/12/2023 (Processo 23.13.000009741-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento

Matrícula	Nome	Data falecimento
734904	RANYR ZANIRATI JUNIOR	14/12/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, matrícula 426304, Secretária Municipal da Fazenda, cargo de Arquiteto, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Assessor Técnico - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/ RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (94,6966%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/17, através da Portaria 002 de 02/01/2024 (Processo 23.13.000005655-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.14.000006150-7 - DEFERE, em relação a DIEGO DEWES DA SILVA, 992474/3, Coordenador, 11270001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 757 dias = 02 anos, 27 dias.

- Departamento Municipal de Habitação - 06/03/2019 a 31/03/2021.

Processo 009.004594.10.0.00000 - MODIFICA, em relação a IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 1332546, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, a averbação efetuada através do Processo 09.004594.10.0.00000, publicado em 24/02/2011, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000109071-2 - INDEFERE, em 26/12/2023, em relação à servidora NÁDIA CALIXTO RODRIGUES, 1133918-01, Enfermeira, lotada na UCT - Unidade de Coleta e Transfusão - Banco de Sangue da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, para fiscalização e gerenciamento de contratos de serviço, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000012327-9 - DEFERE, em 27/12/2023, em relação à servidora MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, matrícula 699862.02, Técnica em Comunicação Social da Unidade de Comunicação Social, o pedido de abono de faltas dos dias 16/11/2023 e 17/11/2023 e meias-faltas dos dias 08/11/2023, 14/11/2023, 23/11/2023 e 27/11/2023.

Processo 18.10.000004983-7 - DEFERE, em 27/12/2023, em relação ao servidor PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, matrícula 718959, Operador de Artes Gráficas da Equipe de Publicidade e Propaganda/UCS, o pedido de abono de meia-falta do dia 14/11/2023.

Processo 23.10.000012334-1 - DEFERE, em 27/12/2023, em relação à servidora MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1514164, Coordenador da Equipe de Jornalismo/UCS, o pedido de abono de falta do dia 13/11/2023 e de meias-faltas dos dias 10/11/2023 e 22/11/2023.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008820-3 – DEFERE, em relação a CRISTIANO TRINDADE LOBATO, 1273981, Agente de Saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 4800 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Expresso Joacaba Ltda – 05/11/1999 a 01/06/2001;
- Exito Recursos Humanos Ltda – 29/10/2001 a 26/01/2002;
- Tintas Kresil Ltda – 01/02/2002 a 07/01/2003;
- Tac - Servicos De Portaria Ltda – 01/02/2003 a 01/12/2003;
- Tmsa - Tecnologia Em Movimentacao S/A – 02/12/2003 a 01/07/2005;
- Le Farenzha Servicos Terceirizados De Portaria E Limpez – 28/09/2005 a 26/12/2005;
- Lideranca Limpeza E Conservacao Ltda – 22/05/2006 a 26/07/2006;
- Soul Sociedade De Onibus Uniao Ltda – 01/08/2006 a 16/01/2012;
- Global Village Telecom S.A. – 04/06/2012 a 03/10/2013;
- Tlsv Engenharia S.A. - 23/06/2014 a 24/03/2015.

Processo 23.13.000008233-7 – DEFERE, em relação a VANDERLEI CASTRO FERNANDES, 715028, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 4330 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- F F Jardim - 08/01/1981 a 15/07/1983;
- Euclides Lopes Cia LTDA - 16/07/1983 a 20/10/1983;
- Codimex Importacao Exporte Ind de Computadores LTDA - 02/01/1984 a 26/02/1985;
- L E L Engenharia LTDA - 27/02/1985 a 14/07/1985;
- Pampa Lancamentos e Representacoes LTDA - 03/02/1986 a 19/09/1986;
- Coprevi Corretora de Previdencia LTDA - 03/11/1986 a 31/03/1988;
- Mbm Seguradora SA - 01/04/1988 a 04/07/1990;
- Panambra Sul Comercio de Veiculos LTDA - 05/07/1990 a 09/10/1991;
- Sistema Gebemed de Saude LTDA - 21/10/1991 a 31/08/1993;
- Digimil Comercio e Processamento de Dados LTDA - 03/01/1994 a 17/02/1994.

Processo 23.13.000008978-1 – DEFERE, em relação a JORGE VLADIMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 750016, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto às Forças Armadas, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/2003, ambos da Constituição Federal/1988, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/1998, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 306 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 03/02/1986 a 05/12/1986.

Processo 23.13.000007942-5 – DEFERE, em relação a CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 3920 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Centrocopias - 04/05/1987 a 17/09/1987;
- Nao cadastrado - 27/04/1988 a 29/04/1988;
- Manzoli SA Comercio e Industria - 04/07/1988 a 26/02/1990;
- Conbras Servicos Tecnicos de Suporte LTDA - 25/08/1992 a 23/03/1994;
- Ferragem Patrocinio bazar LTDA - 01/12/1994 a 31/07/1995; 01/08/2001 a 31/10/2001;
- Ferragem Cardoso LTDA - 01/08/1995 a 02/04/1996;
- Silva e Franco Industira e Comérvio de Moveis LTDA - 03/04/1996 a 19/11/1996
- Kunzler e Cia LTDA - 20/11/1996 a 30/11/1996;
- Nautisul Comercio e Importação LTDA - 01/12/1996 a 19/01/1997;
- Marcefer Comercio de Ferragens LTDA - 20/01/1997 a 01/05/1997; 01/06/1997 a 09/06/1997; 01/10/1997 a 31/10/1997; 01/01/1998 a 03/09/1998;
- Duarte e Correa LTDA - 02/05/1997 a 31/05/1997;
- Artser Serralheria Ltda - 10/06/1997 a 30/09/1997;
- Karpouzias e Cia LTDA - 01/11/1997 a 30/11/1997;
- Francisco Ferreira Lucas - 01/12/1997 a 31/12/1997;
- Transportadora Santamariense LTDA - 25/03/2002 a 11/05/2005.

Processo 23.10.000011224-2– INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

Processo 23.10.000010439-8 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000009032-1 - DEFERE, em 03/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LUIS UNIRIO LEITE, matrícula 735040, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2134/2023.

Processo 23.13.000008962-5 - DEFERE, em 03/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por VALTER DA SILVA ALVES, matrícula 691966, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2127/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008156-0 - DEFERE, em 11/12/2023, em relação a AUGUSTO CEZAR CAPELLETTI PEREIRA, 490444, Médico Clínico-Geral, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1184 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Serclin Servicos Clinicos de Sao Leopoldo Ltda - 25/01/1997 a 14/02/2000; 20/11/2000 a 26/11/2000;
- Per. contr. CNIS 3 - 01/08/1987 a 30/09/1987.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 26908963/2023 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - DMLU
PROCESSO 23.17.000004750-6

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto nº 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) relativa ao ano de 2024, os constantes no quadro abaixo.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 23.17.000004750-6, sem a necessidade de nova publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Trimestre	Meta	Interpretação	Peso do Indicador (%)
1	Eficiência da operação de transbordo e transporte de resíduos	1º	6	Maior, melhor	30
		2º	6		
		3º	6		
		4º	6		
2	Eficiência dos contratos de coleta	1º	15	Maior, melhor	30
		2º	15		
		3º	15		
		4º	15		
3	Demandas de coleta de resíduos e de limpeza urbana	1º	80	Maior, melhor	20
		2º	80		
		3º	80		
		4º	80		
4	Gestão de manutenção das unidades administrativas e operacionais	1º	8	Maior, melhor	20
		2º	16		
		3º	24		
		4º	32		

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 26803867/2023 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - FASC
PROCESSO 23.15.000008225-0

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - GAM para servidores da FASC, no Exercício de 2024, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 23.15.000008225-0.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 26868859/2023 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMDS
PROCESSO 23.0.000161072-4

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM para servidores da SMDS, no Exercício de 2024, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 23.0.000161072-4.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 26803190/2023 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMHARF
PROCESSO 23.0.000159184-3

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - GAM para servidores da SMHARF, no Exercício de 2024, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 23.0.000159184-3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2023**PROCESSO 23.15.000004827-3**

Inclui cargos e altera nomenclaturas das unidades de trabalho do Art 1º da Instrução Normativa 001/2023, que dispõe da referência de exercício e lotação das Funções Gratificadas, nas estruturas de trabalho da FASC.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a extinção de unidades na FASC, não sendo mais necessárias lotações de Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a lotação das Funções Gratificadas às reais necessidades da Fundação;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.701, de 08 de outubro de 2014, que criou as Funções Gratificadas a serem implementadas na FASC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.440, de 31 de março de 2022, que estabelece o Regimento Geral da FASC, criando as estruturas administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido ao Art 1º da Instrução Normativa 001/2023 os seguintes cargos:

Vaga	Descrição PC	Nível FG	Código	UT
5000055	ASSISTENTE/REFERÊNCIA	FG3	2513-0001	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5000056	CHEFE DE ÁREA	FG4	1514-0001	ÁREA DE COMPRAS
5000151	ASSISTENTE DE SERVIÇO	FG3	2513-0002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
5000017	ASSESSOR	FG5	2515-0001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º Ficam alteradas as nomenclaturas das Unidades de Trabalho no Art 1º da Instrução Normativa 001/2023, que passam a ser conforme descritas e não como constaram:

Vaga	Descrição PC	Nível FG	Código	UT
5000120	ASSISTENTE/REFERÊNCIA	FG3	2513-0001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
5000121	ASSISTENTE/REFERÊNCIA	FG3	2513-0001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
5000122	ASSISTENTE/REFERÊNCIA	FG3	2513-0001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
5000123	CHEFE DE ÁREA	FG4	1514-0001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
5000125	ASSISTENTE DE SERVIÇO	FG3	2513-0002	GABINETE DA DIREÇÃO TÉCNICA
5000126	COORDENADOR DE SERVIÇO	FG5	1515-0001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
	ASSISTENTE			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

5000127	DE SERVIÇO	FG3	2513-0002	DE ALTA COMPLEXIDADE
5000133	ASSISTENTE DE SERVIÇO	FG3	2513-0002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
5000138	COORDENADOR DE SERVIÇO	FG5	1515-0001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
5000139	COORDENADOR DE SERVIÇO	FG5	1515-0001	GABINETE DA DIREÇÃO TÉCNICA

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 007/2023 PROCESSO 18.16.000025417-5

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22/11/2011, A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – GPAGD/EPTC, torna público, a quem possa interessar, que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos 007/2023.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC/GPAGD.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

DANIELA BRINGHENTI BASTOS, Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC.

Listagem de Eliminação de Documentos 007/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5030_ce_459962_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000026406-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 81145/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 86924/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços: A) centralização da movimentação financeira de todas as contas em nome do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio), reestruturado pela Lei Complementar Municipal nº 942, de 25 de maio de 2022; B) centralização, na CAIXA, da arrecadação da cobrança bancária dos valores decorrentes das outorgas fixas das permissões e concessões de uso onerosas de imóveis próprios municipais, exceto os valores que possuem destinação para outro Fundo definido por Lei específica e das contribuições e doações das entidades públicas e privadas e outras arrecadações feitas ao Fun-Patrimônio, mediante a celebração de contrato específico; C) serviços de avaliação de imóveis urbanos de propriedade ou de interesse da CONTRATANTE localizados no Município de Porto Alegre, relacionados no Anexo I deste instrumento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Décima Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 23/12/2023. 1.2 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 2.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. 2.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 668/2022.

VIGÊNCIA DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura em 23/12/2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 23/12/2023.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 377/2023 - PROCESSO 23.0.000092497-0.

- RP MEDICAMENTOS HUMANOS BÁSICOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 460/2023 – PROCESSO 23.0.000095538-8, para a contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB,

conforme especificado em EDITAL.

LOTES: 1 E 5.

VENCEDOR: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 18.931.103/0001-30.

LOTE: 3.

VENCEDOR: TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA.

CNPJ: 02.000.713/0001-80.

LOTE: 4.

VENCEDOR: JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 39.340.503/0001-41.

LOTE: 8.

VENCEDOR: TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 09.415.908/0001-30.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000037681-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82361/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87304/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA).

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A inclusão de 4.030,13 horas de prestação de serviços técnicos ao atual Contrato vigente com alterações de cláusulas do Contrato e itens do Anexo I, no valor de R\$ 834.238,47. Os acréscimos correspondem a 25% ao Contrato original de R\$ 4.038.773,88, totalizando o Contrato no valor de R\$ 5.048.467,35 (cinco milhões quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 083/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2023.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/04/2023 a 31/03/2024.

VALOR: R\$ 5.048.467,35.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIOS e PNAFM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2872-339040110700-1.

BASE LEGAL: Art. 58, I c/c art. 65, I, a e § 1º, ambos da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000014408-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a JOSELAINE PASSOS GORZIZA - ME, CNPJ nº 10.930.752/0001-05, no Processo 22.0.000014408-1, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 25.090,57 (vinte e cinco mil noventa reais e cinquenta e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000015058-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02571188/0001-53, no Processo 22.0.000015058-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 23.825,75 (vinte e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000016957-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIO GRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo 22.0.000016957-2, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 34.318,03 (trinta e quatro mil trezentos e dezoito reais e três centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000004177-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, no Processo SEI 22.0.000004177-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 5.231,96 (cinco mil duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000042815-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.377.966/0001-94, no Processo 22.0.000042815-2, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 7.174, 41 (sete mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000014276-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo 22.0.000014276-3, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 18.694,41 (dezoito mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000023712-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.370.934/0001-31, no Processo 22.0.000023712-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 7.223,53 (sete mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000009565-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo 22.0.000009565-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 26.246,31 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000004280-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ 02.571.188/0001-53, no Processo 22.0.000004280-7, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 29.497,89 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 473/2023

PROCESSO 20.0.000034695-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata do Extrato de Dispensa de Licitação divulgado na Edição 7166 do DOPA, em 29/12/2023, ajustando o item base legal, a fim de corrigir o inciso do referido dispositivo legal.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

PROCESSO: 20.0.000034695-1.

OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento de sistema de informação que implemente Trilhas de Auditoria em bases de dados dos sistemas informatizados do Município de Porto Alegre, com técnicas avançadas para tratamento e análise de grande volume de dados, a fim de automatizar e agilizar a atuação da Controladoria-Geral do Município em suas ações.

VALOR TOTAL: valor máximo do Contrato será de R\$ 1.645.650,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4192-4490400100-1 - contrapartida e 8101-4192-4490400100-1357 - Financiamento BNDES.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO 18.0.000013735-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000013735-5, torna pública a Decisão em Instância Recursal pela manutenção do Auto de Infração nº 1009905, autuada JANETE CARVALHO, CPF nº 673.XXX.XXX-53, e pela manutenção das sanções administrativas aplicadas de Multa simples no valor de 118,7810 UFMs, e obrigação de fazer. Alerta-se a interessada que o recolhimento da Multa deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser solicitado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, através do e-mail gabinete.smamus@portoalegre.rs.gov.br. Decorrido o prazo estabelecido, caso constatado o não recolhimento da Multa, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000070158-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70710/2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85933/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME, CNPJ nº 8.737.596/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo locado com Motorista - Contrato 2618.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 16/08/2023, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 70710, relativo à prestação de serviço de veículo locado com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 206/2019, conforme fundamento nos fatos e Documentos registrados no Processo nº 20.0.000070158-1. A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Instrumento Convocatório.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 206/2019.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 87475/2023

PROCESSO 22.0.000138175-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 80253/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/11/2023. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 1.682,01 (mil seiscentos e oitenta e dois reais e um centavo), perfazendo o valor total anual de R\$ 20.184,12 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e doze centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.184,12 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e doze centavos).

MODALIDADE: PE 471/2021.

VIGÊNCIA: 08/11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039992800-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO REGISTRADO SECON 87476/2023
PROCESSO 22.0.000138166-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 80256/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/11/2023. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 1.682,01 (mil seiscentos e oitenta e dois reais e um centavo), perfazendo o valor total anual de R\$ 20.184,12 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e doze centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.184,12 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e doze centavos).

MODALIDADE: PE 471/2021.

VIGÊNCIA: 08/11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039992800-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO REGISTRADO SECON 87477/2023
PROCESSO 22.0.000138159-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 80255/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/11/2023. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 1.682,01 (mil seiscentos e oitenta e dois reais e um centavo), perfazendo o valor total anual de R\$ 20.184,12 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e doze centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.184,12 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e doze centavos).

MODALIDADE: PE 471/2021.

VIGÊNCIA: 08/11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039992800-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO REGISTRADO SECON 87474/2023
PROCESSO 22.0.000138141-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 80254/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/11/2023. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 1.682,01 (mil seiscentos e oitenta e dois reais e um centavo), perfazendo o valor total anual de R\$ 20.184,12 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e doze centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.184,12 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e doze centavos).

MODALIDADE: PE 471/2021.

VIGÊNCIA: 08/11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039992800-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO 20.0.000070139-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70529/2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86153/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Veículo locado com Motorista - Contrato 2601.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 19/09/2023, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 70529, relativo à prestação de serviço de veículo locado com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 206/2019, conforme fundamento nos fatos e Documentos registrados no Processo nº 20.0.000070139-5. A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Instrumento Convocatório.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 206/2019.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO VII PROCESSO 18.0.000041563-0

CONTRATO: 68153/2018.

TERMO ADITIVO VII: 87593/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ELEVADORES ALCER LTDA - ME.

CNPJ: 08.787.861/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de reparos imediatos, dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais do sistema de elevadores e escadas rolantes instalados em diversos viadutos e terminais da cidade de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO ADITIVO VII: Em caráter excepcional, fica este contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05/01/2024. Os serviços listados como Reparos Imediatos (item 3.1. do Instrumento I do Contrato) não ficam prorrogados. A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 3.1 do Contrato, referente à competência dezembro/2022 a dezembro/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

VALOR: R\$ 738.389,33.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 05/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301-4179-339039160100-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000104492-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 87595/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Indústria de Confecções Tecnológicas R & N LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e distribuição de 566 kits de 06 unidades de absorventes e uma bolsa impermeável para cada kit.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 463/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 248/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4289-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21 e nas demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 463/2023

PROCESSO 23.0.000104492-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADO: Industria de Confecções Tecnológicas R & N LTDA., CNPJ 27.489.041/0001-40.

OBJETO: Aquisição e distribuição de 566 kits de 06 unidades de absorventes e uma bolsa impermeável para cada kit

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 463/2023.

VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 248/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4289-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000012877-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80502/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87768/2023.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONVENENTE: STEPS - SOCIEDADE DE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

CNPJ: 07.492.589/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para custear as atividades do projeto Wimbelemdon, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 044/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Termo de Fomento é alterado para prever o remanejamento do valor de repasse à OSC. O remanejamento será efetuado mediante a troca de carga horária dos colaboradores, resultando em uma redução na rubrica de Recursos Humanos. Parte do valor remanescente será destinada à rubrica de serviço de terceiro para o transporte dos educadores até as escolas, enquanto a outra parte será alocada na rubrica "Outros" para a aquisição de coletes, utilizados na identificação das crianças/turmas durante as aulas.

MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 334/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: um ano, a contar da data da assinatura do Contrato.

VALOR DE REPASSE: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 044/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-4147-335043990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO****PROCESSO 23.0.000158557-6****ADOTANTE:** Rossatto e Morelatto LTDA., CNPJ 14.047.570/0001-29.**OBJETO:** Adoção de dois triângulos (paisagismo) localizados: 1 - Triângulo localizado na Av. Edgar Pires de Castro, na Rua Darcy Pereira Pozzi; 2 - Triângulo localizado na Estrada Chapéu do Sol, na Rua Darcy Pereira Pozzi, Porto Alegre/ RS.**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2023.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.**BASE LEGAL:** Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO 010/2023****RESULTADO FINAL****PROCESSO 23.0.000128377-4**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o resultado final das inscrições para o Edital de Credenciamento Prévio nº 010/2023.

Instituição	CNPJ	Resultado
Time Fome de Aprender	18.799.929/0001-98	Credenciada
Associação Beneficente Caravana da Fraternidade	01.678.656/0001-20	Credenciada
Associação Beneficente Nsa Sra da Assunção	95.180.352/0001-82	Credenciada
Associação Beneficente AMURT-AMURTEL	92.251.354/0001-27	Credenciada
Associação Brincar é Arte	45.704.775/0001-86	Credenciada
Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva	07.496.614/0001-79	Credenciada
Associação Instrução Educação e Caridade	92.965.581/0001-14	Credenciada
Associação Integração dos Anjos	06.065.694/0001-21	Credenciada
Associação Comunitária da Vila São Miguel	88.174.073/0001-40	Credenciada
Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura	08.215.236/0001-57	Credenciada
Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC	93.711.182/0001-90	Credenciada

Centro Renascer da Esperança Infantojuvenil de Desenvolvimento Cultural, Social, Educacional e Esportivo	01.684.953/0001-89	Credenciada
Clube de Pais e Mães Buscando o Saber	23.226.991/0001-20	Credenciada
Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória	97.134.241/0001-65	Credenciada
Fraternidade Cristã Espírita	92.882.190/0001-36	Credenciada
Fundação Tênis	05.022.246/0001-88	Credenciada
Instituto Social Creser - ICRESER	35.521.158/0001-91	Credenciada
Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação	02.564.662/0001-10	Credenciada
Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo	07.131.710/0001-08	Credenciada
Pequena Casa da Criança	92.852.953/0001-04	Credenciada
Instituto de Reciclagem do Adolescente	00.750.121/0001-50	Credenciada
Associação Comunitária da Vila Panorama	91.336.321/0001-17	Credenciada

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002

PROCESSO 17.0.000104618-7

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS.

CONTRATO REGISTRADO: 71399/2020.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Espaço do Saber, em Prédio Público, situado na Rua Millo Raffin, 79, no Bairro Mario Quintana, CEP 91240-075, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 87769/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica acrescida à Cláusula 3.3. do Termo de Colaboração a Dotação Orçamentária 1502-2917-445042990000-20.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 001/2017.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000158150-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87828/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LOBA FILMES LTDA.

CNPJ 22.813.770/0001-96.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural SÍTIO DOS VAGALUMES.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2024 a 02/01/2025.

VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000158589-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87826/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GABRIELA DULLIUS PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA.

CNPJ 47.220.404/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural DE NOVO NÃO.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2024 a 02/01/2025.

VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000158592-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87827/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MOCHILA PRODUCAO CULTURAL E AUDIOVISUAL LTDA.

CNPJ: 24.845.470/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural VOO DE VOLTA.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2024 a 02/01/2025.

VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 556/2023

PROCESSO 23.0.000080980-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.937.243/0008-88.

OBJETO: Serviços de manutenção em 02 (dois) broncofibroscópios Olympus modelos BF-TE2 e BF-PE2 pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro – HPS.

VALOR: R\$ 43.700,03 (quarenta e três mil setecentos reais e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170100-4229

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

FERNADO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000023285-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.700/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.797/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda. ME.

CNPJ: 08.931.788/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, subitem 2.1, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/03/2024. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, subitem 5.2, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 17/03/2023 a 16/03/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de março de 2020 a 16 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de março de 2025.

VALOR: R\$ 7.243,69 (sete mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039990400-4500.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000147817-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.646/2022.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO: 87.771/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 06/12/2023, a partir das 00h (horário de Brasília), fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 80.646/2022, relativo à prestação de serviços de transporte com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 183/2022, tendo em vista a falta de recursos da CONTRATANTE e manifestação favorável do GS-SMS. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de outubro de 2019 a 05 de dezembro 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000073952-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.392/2023.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO: 87.783/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Cirmed Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 22.911.232/0001-34.

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade médica de Anestesiologia, em até 900h/mês, para atuação no Hospital de Pronto Socorro – HPS, de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 25/10/2023, a partir das 07h (horário de Brasília), fica rescindido unilateralmente o Contrato registrado sob o nº 84.392/2023, relativo à prestação de serviços médicos na especialidade médica de Anestesiologia, em até 900h/mês, decorrente do Pregão Eletrônico nº 672/2022, tendo em vista a sanção de Rescisão Contratual, conforme Processo SEI nº 23.0.000108599-9 e manifestação favorável do GS-SMS. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 672/2022 e Dispensa de Licitação nº 136/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de outubro de 2019 a 25 de outubro 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2020

PROCESSO 20.0.000034965-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Peritoslab Forense Ltda.

CNPJ: 29.932.402/0001-06.

OBJETO: Serviços de realização de pesquisa para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de *swab* naso/orofaríngeo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 110/2020.

VALOR: R\$ 5.346.000,00 (cinco milhões trezentos e quarenta e seis mil reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4109-339039500100-4511.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: EQUILIBRIUM - X CONSULTORIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000012254-0.

CONTRATO: 23.10.000012254-0.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de água para o consumo humano através de caminhões tanque tipo Pipa com tanque de capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros e máxima de 10.000 (dez mil) litros.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 2.464.000,00.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005300-2.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.10.000005300-2.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato em 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 4.800.992.95.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: DRATEC ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000004536-6.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.10.000004536-6.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato em 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 8.869.885,48.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 030/2023

PROCESSOS 23.16.000049157-3/24.16.000000030-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.954.957/0001-95.

OBJETO: Serviço de agente integrador de estágios.

VALOR: R\$ 841.366,77 (oitocentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039990100-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO 23.12.000001084-3

PROCESSO 23.12.000001084-3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: TELTRONIC BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.316.088/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 150 antenas e 350 baterias para realização de manutenção de terminais portáteis de radiocomunicação Teltronic HTT-500.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 29/12/2023 a 26/04/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 389.356,50 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 23.12.000000155-0

PROCESSO 23.12.000001388-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: MONTENGE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 22.035.563/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada de Mão de Obra para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Pontos de Presença (POPs) da PROCEMPA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificar o disposto na Cláusula 3.1 do Contrato e acréscimo de quantitativos estimados em 25% (vinte e cinco por cento) a título de horas extras.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 014/2023.

VIGÊNCIA: 26/07/2023 a 25/07/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.076.290,05 (três milhões setenta e seis mil duzentos e noventa reais e cinco centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br